

Portaria n.º 4900
De 02 de janeiro de 2017

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **EMILIA DARC SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.091.332, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 389.669.486-34, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Obras Públicas, nível I-COP-005, a partir de 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL